



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 217/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia os membros do CACS–FUNDEB de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.”

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no exercício de suas funções e fazendo uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, notadamente o art.68, VI e art. 93, II, da Lei Orgânica, e Lei Municipal 2.172, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a criação do conselho de Acompanhamento, e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º. Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:

I. Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cristiane Carla Pereira;

Suplente: Geiza Maciel;

Titular: Ângela Merici Moreira;

Suplente: Arethusa da Costa Carvalho.

II. Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Maria de Lourdes Moreira e Souza;

Suplente: Telma Cibele Matoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Girlene R. B. Bueno Carvalho;

Suplente: Jaíra P. F. Heringer Prado.

IV. Representante dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Públicas:

Titular: Isadora Aparecida Alves;

Suplente: Cláudia Maria de Sá.

V. Representante dos Pais/ responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Elaine Cristina dos Santos Alves;

Suplente: Vaguiana Aparecida Costa;

Titular: Elizete Agda Ferreira Santos;

Suplente: Paulo Henrique Martins.

VI. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Pedro Henrique dos S. Pantaleão;

Suplente: Franciane Rafaela dos Santos;

Titular: Jaqueline de Fátima Caetano;

Suplente: Samuel da Silva Werner.

VII. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rhayane Myrelly Costa Leite;

Suplente: Maria Carolina de Oliveira Souza.

VIII. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria de Lourdes Santos Silva;

Suplente: Joelce Pereira da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

IX. Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Patrícia Ribeiro Duarte;

Suplente: Margareth Pimenta Ferreira;

Titular: Conceição Souza dos Santos;

Suplente: Carliene Silvia Santos Pereira.

X. Representante das Escolas de Campo:

Titular: Carolinne Lima Coelho;

Suplente: Rose Mary Gomes de Freitas.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal 159, de 28 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2023.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 23 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal

Certificamos que este ato foi registrado e publicado, nos termos do art. 90 da Lei Orgânica do Município.		
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG		
23	de	02 de 2023
Sandra Mara Vaz		